

EDITAL 15/2023/Direção Geral/UDESC OESTE

MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1ª Retificação

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

- 1.3 O período de inscrição é de **17 (dezesete) de maio a 12 (doze) de junho de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=201>

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente, devem ser indicados dois docentes como possíveis orientadores**;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
- V. Currículo Lattes com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que não conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: selecao.ppgcta@udesc.br

1.4 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão original de conclusão de curso até o final de julho de 2023, e tenha tido a sua formatura

adiada, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispendo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer à bolsa** para o semestre 2023.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada à disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos) será disponibilizada **até o dia 13 (treze) de junho de 2023**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

1.10 A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é **o dia 14 (catorze) de junho de 2023**, através do e-mail selecao.ppgcta@udesc.br.

1.11 Resultado do recurso contra homologação das inscrições **o dia 15 (quinze) de junho de 2023**.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no segundo semestre de 2023** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o segundo semestre de 2023**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/ atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dra. Andréia Zílio Dinon	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/3603845531003036
Dra. Aniela Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8306818568635551

Dr. Cristiano André Steffens	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/4679555673383230
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2652229423415005
Dra. Liziane Schittler Moroni	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/4138357703257652
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/1709315409048272
Dr. Marcel Manente Boiago	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/2019932780380077
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/7112403630107249

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até 8 (oito) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1 Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos **Anexos II e III**.

3.1.2 Defesa de proposta de pesquisa, a qual será realizada *online* entre o candidato, que deverá estar sozinho no ambiente em que irá apresentar sua proposta, por até 10 minutos, e os dois docentes do programa indicados como possíveis orientadores, através da Plataforma Microsoft Teams (o *link* de acesso será enviado previamente para cada candidato).

3.1.3 As notas dos currículos acadêmicos dos candidatos serão padronizadas, de forma que será atribuída nota 10 para o currículo com maior pontuação e notas proporcionais para os demais, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = PBC \times 10 / MP$$

sendo NC: Nota do currículo acadêmico do candidato; PBC: Pontuação bruta do candidato; MP: Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.1.4 Serão atribuídas notas de 1 a 10 para as defesas de proposta de pesquisa dos candidatos.

3.1.5 Os currículos acadêmicos terão peso de 50% do total do processo seletivo e a defesa de proposta de pesquisa também terá peso de 50% do total do processo seletivo.

3.1.6 As defesas de proposta de pesquisa serão realizadas **entre 20 (vinte) e 23 (vinte três) de junho de 2023**.

3.1.7 As datas específicas de defesa de cada proposta de pesquisa serão publicadas no dia **16 (dezesesseis) de junho de 2023** no link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>

3.2 Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.3 Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens **1.3 e 3.2** ou não seguirem as orientações dispostas nos Anexos II e III, serão desclassificados do processo de seleção.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

41 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) até o dia **27 (vinte e sete) de junho de 2023**. ~~Os candidatos selecionados deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula.~~

42 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, é dia **28 (vinte e oito) de junho de 2023**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

43 O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) até **29 (vinte e nove) de junho de 2023**.

5. DA MATRÍCULA

51 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, e que possuam no ato da matrícula Autorização para Requerimento de Matrícula, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo as normas fixados em Edital de Matrícula Específico. ~~Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.~~ As matrículas para os alunos ingressantes serão realizadas **entre os dias 31 (trinta e um) de julho de 2023 e 02 (dois) de agosto de 2023, conforme orientações de edital específico**.

52 A matrícula será feita por disciplinas, conforme a Autorização para Requerimento de Matrícula, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico.

6. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas/Prazos
Inscrições	17 de maio a 12 de junho de 2023
Homologação das Inscrições	13 de junho de 2023
Recurso contra Homologação das inscrições	14 de junho 2023
Resultado do recurso contra homologação das inscrições	15 de junho de 2023
Divulgação das datas de defesa das propostas de pesquisa	16 de junho de 2023
Realização das defesas das propostas de pesquisa	Entre 20 e 23 de junho de 2023
Divulgação do resultado do processo de seleção	27 de junho de 2023
Protocolo de recursos do resultado da seleção	28 de junho de 2023

Resultado de recursos da seleção	29 de junho de 2023
Matrícula	31 de julho a 02 de agosto de 2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

(49) 2049-9599 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA.

(49) 2049-9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.2 Todas as publicações *online* serão feitas no seguinte endereço:
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó – SC, 11 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste

Prof. Dr. Weber da Silva Robazza
Coordenador da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de
Alimentos
UDESC Oeste

Profa. Dra. Maria Luísa Appendino Nunes Zotti
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84JN4FB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 11/07/2023 às 17:09:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **WEBER DA SILVA ROBAZZI** (CPF: 927.XXX.136-XX) em 11/07/2023 às 17:25:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:12 e válido até 30/03/2118 - 12:43:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 11/07/2023 às 17:26:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc0MTBfMTc0MjNfMjAyM184NEpONEZCNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017410/2023** e o código **84JN4FB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.